



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
+553734314900 - www.ifmg.edu.br

ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES AO EDITAL 505/2025 PARA CANDIDATOS QUE PARTICIPARÃO DO PROCESSO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante no âmbito do IFMG - *Campus Bambuí*

1. Candidatos(as) classificados(as) no Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor visitante no âmbito do IFMG - *Campus Bambuí* (Edital 505/2025) e inscritos(as) em vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) deverão passar pela banca de heteroidentificação complementar à autodeclaração.

1.1 As entrevistas serão realizadas no dia 04 de agosto de 2025.

1.2 O procedimento será realizado através de entrevista com o(a) candidato(a) pelos membros da Comissão de Heteroidentificação, promovida sob a forma de entrevista virtual.

1.2.1 As entrevistas serão realizadas por videochamada através da plataforma *Google Meet*.

1.2.2 A convocação dos(as) candidatos(as), definição do horário das entrevistas e informações adicionais serão publicadas no portal <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/>

1.2.3 Por questões de segurança, o link para a videoconferência será enviado para o *e-mail* informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. Caberá ao(à) candidato(a) verificar e confirmar o recebimento. No caso de não recebimento do link em até 12 horas antes do horário agendado para a sua entrevista, o(a) candidato(a) deverá entrar em contato com a Comissão Local através do endereço de *e-mail* comissaoheteroidentificacao.bambui@ifmg.edu.br.

1.2.4 O(a) candidato(a) deverá utilizar boa câmera, posicionar-se de maneira frontal em uma parede com fundo branco e garantir que haja boa iluminação no ambiente. Durante o processo, deverá deixar o microfone aberto e NÃO utilizar adereços como bonés, chapéus, óculos escuros e maquiagem.

1.2.4.1 Caso a obtenção de imagem ou som não esteja adequada, a Comissão Local poderá solicitar ao candidato que mude sua posição em relação ao equipamento de captura de

imagem, busque melhor iluminação, utilize fones de ouvido com microfone ou, quando possível, que troque o equipamento de captura de som e imagem.

1.2.5 O(a) candidato(a) deverá apresentar o documento de identificação durante a videochamada.

1.2.6 O procedimento de heteroidentificação será gravado e a gravação será utilizada pela Comissão Recursal na análise de eventuais recursos interpostos pelos(as) candidatos(as).

1.3 O resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação será publicado no portal <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/>

2. Os recursos enviados pelos(as) candidatos(as) serão analisados pela Comissão Recursal, composta por membros distintos da Comissão Local, responsável pela condução da entrevista.

2.1 O resultado final, após análise de recursos, será publicado no portal <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/>

2.2 Do resultado final não caberá recurso.

3. As Comissões de Heteroidentificação e Recursal são compostas por servidores do IFMG designados por portaria do Diretor do *Campus Bambuí*.

3.1 A Comissão Local é composta por cinco membros e a Comissão Recursal por cinco membros, respeitando o critério de diversidade.

3.2 Os membros das comissões participaram de oficina sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo.

3.3 O critério de avaliação das Comissões Local e Recursal do processo de heteroidentificação complementar é unicamente fenotípico (características físicas como por exemplo, a cor da pele, a textura do cabelo e os formatos do rosto, lábios e nariz) do(a) próprio(a) candidato(a). Serão consideradas as características fenotípicas do(a) candidato(a) no tempo da realização do procedimento e não serão considerados outros critérios como documentos pretéritos (documentos anteriores à data do processo).

3.4 As Comissões deliberarão pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado.

4. Informações complementares

4.1 No caso de dúvidas, enviar e-mail para comissaoheteroidentificacao.bambui@ifmg.edu.br.

4.2 Informações adicionais serão publicadas no portal <https://portal.concursos.ifmg.edu.br/> e, caso necessário, enviadas também através do endereço de e-mail

comissaoheteroidenticacao.bambui@ifmg.edu.br para o endereço *e-mail* informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

4.3 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações na página do curso e recebidas no *e-mail* informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

4.4 É de responsabilidade do(a) candidato(a) providenciar equipamentos e conexão de internet para a realização da entrevista.

4.5 Todos os horários referenciados no agendamento das entrevistas têm por base o horário oficial de Brasília.

5. Cronograma do Processo de Heteroidentificação

Atividade	Data
Publicação da lista de convocados(as) e horário das entrevistas	31/07/2025
Envio do link para a videoconferência	A partir de 31/07/2025
Entrevistas do processo de heteroidentificação	04/08/2025
Publicação do resultado preliminar do processo de heteroidentificação	06/08/2025
Período para envio de recursos contra o resultado preliminar	07/08/2025 até 08/08/2025
Publicação do resultado final do processo de heteroidentificação	11/08/2025

Comissão Local do Processo de Heteroidentificação

BambuÍ, 31 de julho de 2025